

RESOLUÇÃO Nº 79(A)/CONSEPE/2025

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 82ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, com finalidade de aprovar a decisão da Câmara de Graduação e Pós-Graduação, sobre a implantação dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da UNIFIMES: Inteligência Artificial Aplicada: modelagem, algoritmo e inovação; e Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde e Biotecnologia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*: Inteligência Artificial Aplicada: modelagem, algoritmo e inovação (460h)** - com duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, e com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas por turma.

Art. 2º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização: Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde e Biotecnologia (460h)** - com duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, e com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas por turma.

Art. 3º. Ficam referendadas as aprovações dos Projetos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Inteligência Artificial Aplicada: modelagem, algoritmo e inovação (460h); e Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde e Biotecnologia (460h), que passam a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 10 de abril de 2025, às 09h30min, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSEPE